



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 082/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

"Nomeiam os membros para compor a Comissão Municipal de Análise, criada pela Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Análise, em obediência ao artigo 3º da Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009:

I – Secretário Municipal de Administração:

Wagner Chicareli de Andrade

II – Secretária Municipal de Educação:

Valdinéia Chicareli de Andrade Montezano

III – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Paulo Nilson Dias Reis

IV – Secretário Municipal de Saúde:

Aristides Luiz Bonato

V – Representantes da Câmara Municipal:

Evandro Charles de Faria

Adão Hélio Dias

VI – Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Familiar de Vieiras: ***Jonas Soares de Andrade***

Art. 2º. Caberão aos membros da Comissão Municipal de Análise, além de outras atribuições dispostas na Lei Municipal nº. 829/2009, de 02 de setembro de 2009, reunir-se na primeira reunião para eleger o Presidente, e emitir parecer técnico a todas as propostas e solicitação de incentivos, examinando a viabilidade dos projetos, fiscalizando-os.

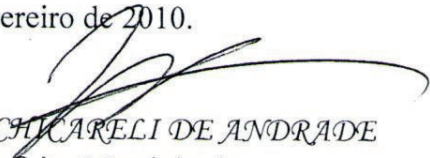


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e principalmente o Decreto nº. 047/2009, de 10 de setembro de 2009.

Vieiras/MG, 25 de fevereiro de 2010.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal